



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº

01.612.614/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$627.540,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB			
315	12.361.0013.2064.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	82.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	FUNDEB - Complementação - VAAT	
	230 000	FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica	
319	12.361.0013.2064.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	64.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica	
325	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	FUNDEB - Complementação - VAAT	
	230 000	FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica	
334	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	5.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
337	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	30.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 01
	543	FUNDEB - Complementação - VAAR	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº

01.612.614/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

02 10 00 Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB			
338	12.361.0013.2065.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	Desenvolvimento da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	27.600,00 F.R.: 1 540 01
341	12.361.0013.2065.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Desenvolvimento da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 540 01
347	12.361.0013.2065.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	Desenvolvimento da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB - Complementação - VAAT Não se aplica	10.700,00 F.R.: 1 542 01
357	12.365.0013.1039.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	Desenvolvimento da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	32.600,00 F.R.: 1 540 01
361	12.365.0013.2068.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Desenvolvimento da Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB - Complementação - VAAT FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica	71.000,00 F.R.: 1 542 01
362	12.365.0013.2068.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	Desenvolvimento da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica	16.800,00 F.R.: 1 540 01
365	12.365.0013.2068.0000 4.4.90.52.00 541 999 000	Desenvolvimento da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB - Complementação - VAAF Não se aplica	168.100,00 F.R.: 1 541 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº

01.612.614/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

02 10 00 Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB			
374	12.365.0013.2069.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	41.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
	540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1086	12.361.0013.2064.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	340,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 540 01
	540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1093	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	21.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 01
	541	FUNDEB - Complementação - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

627.540,00

Fontes de Recurso

540 01 228.140,00

541 01 190.000,00

542 01 178.900,00

543 01 30.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade de Vila Nova, Piauí

MANOELBERNARDO LEAL
PREFEITO